

Parcela	Identificação dos proprietários — Nome e morada	Identificação do prédio			Novas áreas (metros quadrados)	Áreas a reduzir (metros quadrados)
		Matricial	Predial	Confrontações		
H-049F	Miguel Sales, Avenida Nossa Senhora da Esperança, 17, 7780-346 Entradas.	Rústico Sec. A-155 Entradas	408/19960228 34 12108	Norte: João Coelho Sales Júnior. Sul: Herdade das Mouras, de Jacinto Manuel Faleiro. Nasce.: estrada nacional para Castro Verde. Poente: João Coelho Sales Júnior.	41	
H-050R	Elsa Maria Pinhal das Neves Pereira Sales Madeira, Av. de Roma, 84, 2.º dt.º, 1700-351 S. João de Brito, Lisboa.	Rústico Sec. A-130 Entradas	295/19920612	Norte: João de Brito Palma Júnior. Sul: Amílcar Laurencio Batista. Nasce.: Amílcar Laurencio Batista. Poente: estrada que conduz a Castro Verde.		2966

206991819

Direção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 7756/2013

Por despacho de 1 de abril de 2013 do Senhor Secretário de Estado de Energia, são revogados os alvarás de concessões mineiras constantes da

seguinte lista, tendo o procedimento de revogação sido precedido pela publicação no *Diário da República*, n.º 155, 2.ª série, de 10 de agosto de 2012, do Aviso n.º 10751/2012 convidando os titulares desses alvarás a pronunciarem-se no sentido de porem termo à situação da suspensão da exploração, o que não se verificou.

Número de alvará	Denominação	Concessionário	Freguesia	Substância
12	Gens, Midões e Covelo	Companhia das Minas de Carvão de S. Pedro da Cova, S. A.	Covelo	Quartzo e Feldspato.
590	Vale da Formiga	Sociedade Mineira de França, L.ª	França	Quartzo e Feldspato.
647	Urgeiriça	ENU — Empresa Nacional de Urânio, S. A.	Canas de Senhorim	Urânio.
777	Lomba Grande	Empresa Mineira da Serra do Cercal, S. A.	Touzelos	Ouro e Prata.
1214	Gens, Midões e Covelo n.º 4	Companhia das Minas de Carvão de S. Pedro da Cova, S. A.	Covelo	Quartzo e Feldspato.
2960	Portelo n.º 1	Sociedade Mineira de França, L.ª	França	Urânio.
3503	Alto da Corneta e Vale Cova	João Cerqueira Antunes	Salto	Carvão.
3526	Golfeiro	A. J. da Fonseca, L.ª	Vila Chã	Quartzo e Feldspato.
3527	Penedo do Filho	A. J. da Fonseca, L.ª	Vila Chã	Quartzo e Feldspato.
3546	Ribeiro de Sendão	A. J. da Fonseca, L.ª	Carvalheira	Estanho.
3600	Travassos	A. J. da Fonseca, L.ª	Vilar	Quartzo e Feldspato.

9 de abril de 2013. — O Subdiretor-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.

306884875

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Despacho n.º 7713/2013

A sociedade HTA Helicópteros — Operações, Atividades e Serviço Aéreo, L.ª com sede na Casa da Lagoa, Estrada de Vale de Lobo, 890-A, 8135-107 Almancil, é titular de uma Licença de Trabalho Aéreo que lhe foi concedida por despacho n.º 6042/97, de 18 de julho, publicado no *Diário da República* n.º 189, de 18 de agosto de 1997, tendo a última alteração sido efetuada pelo Despacho n.º 5064/2012, de 13 de março de 2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 73, de 12 de abril de 2012.

Tendo a empresa requerido a conversão da referida licença e, estando cumpridos todos os requisitos exigíveis para o efeito, determino, ao abrigo do n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 44/2013, de 2 de abril, e no uso das competências delegadas pelo Conselho Diretivo do INAC, I. P., conforme subalínea i), da alínea d) do n.º 2.2, da Deliberação (extrato) n.º 70/2012, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 15, de 20 de janeiro, o seguinte:

1 — A presente licença é retirada a alínea c).

2 — É republicado, em anexo, o texto integral da licença, tal como resulta das referidas alterações.

30 de abril de 2013. — O Vice-Presidente, *Paulo Alexandre Soares*.

ANEXO

1 — A sociedade HTA Helicópteros — Operações, Atividades e Serviço Aéreo, L.ª com sede na Casa da Lagoa, Estrada de Vale de Lobo,

890-A, 8135-107 Almancil, é titular de uma licença para o exercício da atividade de trabalho aéreo, nos seguintes termos:

a) Quanto ao tipo de exploração:

As modalidades constantes do Certificado de Operador de Trabalho Aéreo;

b) Quanto ao equipamento:

7 aeronaves de peso máximo à descolagem não superior a 10.000 kg.

2 — O exercício dos direitos conferidos por esta licença está permanentemente dependente da posse de um Certificado de Operador de Trabalho Aéreo válido.

207022419

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR,
DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

**Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente
e do Ordenamento do Território**

Declaração de retificação n.º 703/2013

Nos termos do Despacho do Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território n.º 15369/2012, publicado no *Diário da República*, 2ª Série, n.º 233, de 3 de dezembro de 2012, foi declarada